DECRETO Nº. 13.015/2018

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$46.205,49 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$46.205,49 (quarenta e seis mil, duzentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.20.605.0014.2156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - F. 0386 - Equipamentos e Material Permanente.....R$6.205,49

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.00 - F. 0397 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00

02.03.01.20.606.0014.2160 - CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG
3.3.30.41.00 - F. 0399 - Contribuições.....R$13.000,00

02.03.01.20.782.0005.2163 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00 - F. 0403 - Material de Consumo.....R$5.000,00

02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.32.00 - F. 1185 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....R$12.000,00

Total.....R$46.205,49

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.04.122.0003.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
3.3.90.14.00 - F. 0324 - Diárias – Pessoal Civil.....R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0325 - Material de Consumo.....R$1.205,49
3.3.90.33.00 - F. 0326 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0327 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0329 - Obras e Instalações.....R$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0330 - Equipamentos e Material Permanente.....R$4.000,00

02.03.01.04.122.0003.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
4.4.90.51.00 - F. 0340 - Obras e Instalações.....R$2.000,00

02.03.01.17.511.0014.1150 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
3.3.90.36.00 - F. 0343 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0345 - Obras e Instalações.....R$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0346 - Equipamentos e Material Permanente.....R$5.000,00

02.03.01.18.541.0014.1151 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES
3.3.90.36.00 - F. 0348 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0350 - Obras e Instalações.....R$10.000,00

02.03.01.20.606.0014.2161 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO

3.3.90.39.00 - F. 0401 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.000,00

02.03.01.20.782.0005.2163 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00 - F. 0405 - Obras e Instalações.....R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0406 - Equipamentos e Material Permanente.....R$1.000,00

02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1184 - Material de Consumo.....R$12.000,00

Total.....R$46.205,49

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/08/2018.

Divinópolis, 20 de agosto de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município